



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – N°772 – Major Sales-RN, segunda-feira, 18 de junho de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO Poder Executivo

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.05.08.025PP

EXTRATO DE CONTRATO 2018.05.08.025PP

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 2017.12.06.001RP

PG 02

PG 02

PG 03



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº772 – Major Sales-RN, segunda-feira, 18 de junho de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2018.05.08.025.001 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.08.025PP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: WELINGTON MOURA DA SILVA - ME

OBJETIVO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de material de construção, pintura, ferramentas, elétrico, hidráulico e sanitário para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.05.08.025PP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 335.116,45 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil, Cento e Dezesseis Reais e Quarenta e Cinco Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2018, na seguinte atividade: 02.001.04.122.004.2.002 – MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.003.04.122.04.2.003 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.005.20.605.020.2010 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.006.12.361.012.1.035 – AMPLIAC E RECUPRA. DE ESCOLAS MUNICIPAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.10 - 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.006.12.361.012.1.023 – MANUT ATIVIDAD DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.006.12.365.012.1.024 – MANUT. DA ESTRUTURA FISICA DAS ESCOLAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.006.12.361.012.1.024 – MANUT. DA ESTRUTURA FISICA ESCO ENS INFAN - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.006.12.365.012.1.011 – MANUT/ATIVIDAD DA SEC. DE EDUCAÇÃO/INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.007.10.302.010.2.040 – MANUTENÇÃO E RECUP DO HOSPITAL, MATER P S - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.007.10.302.010.2.023 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.008.08.244.008.2.024 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100;

02.009.15.452.015.1.074 – MANUT. RECUPERAÇÃO REFORMA PREDIOS PUBLICOS - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100; 02.009.15.452.015.1.074 – MANUT. RECUPERAÇÃO REFORMA PREDIOS PUBLICOS - ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – FONTE Nº 100; 02.009.15.452.015.1.075 – MANUT. RECUP REFORMA PRAÇAS E LOGRAD PUBLICOS - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100; 02.009.15.452.015.1.075 – MANUT. RECUP REFORMA PRAÇAS E LOGRAD PUBLICOS - ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – FONTE Nº 100; 02.009.15.452.015.1.077 – RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E RDE DE ESGOT - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100; 02.009.15.452.015.2.026 – MANUT DAS ATIV DA SECR OBRAS E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100; 02.009.15.452.015.2.032 – MANUT DA LIMPEZA PUBLICA DO MUNICÍPIO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100; 02.009.25.752.15.2.033 – MANUT DESP ILUMINAÇÃO PUB/SERV ELET/AGUA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100; 02.011.13.392.013.2.012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 342/2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 12 de junho de 2018.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE

Wellington Moura da Silva - CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2018.05.08.025.002 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.08.025PP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS - ME

OBJETIVO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de material de construção, pintura, ferramentas, elétrico, hidráulico e sanitário para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.05.08.025PP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 31.010,00 (Trinta e Um Mil e Dez Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº772 – Major Sales-RN, segunda-feira, 18 de junho de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

Orçamentária Anual, Exercício 2018, na seguinte atividade:
02.001.04.122.004.2.002 – MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100;
02.003.04.122.04.2.003 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100;
02.005.20.605.020.2010 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100;
02.006.12.361.012.1.035 – AMPLIAC E RECUPRA. DE ESCOLAS MUNICIPAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.10 – 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100;
02.006.12.361.012.1.023 – MANUT ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100;
02.006.12.365.012.1.024 – MANUT. DA ESTRUTURA FISICA DAS ESCOLAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100;
02.006.12.361.012.1.024 – MANUT. DA ESTRUTURA FISICA ESCO ENS INFAN - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100;
02.006.12.365.012.1.011 – MANUT/ATIVID DA SEC. DE EDUCAÇÃO/INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100;
02.006.12.365.012.1.035 – MANUT. DA ESTRUTURA FISICA ESCOLA ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100;
02.007.10.302.010.2.040 – MANUTENÇÃO E RECUP DO HOSPITAL, MATER P S - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100;
02.007.10.302.010.2.023 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100;
02.008.08.244.008.2.024 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100;
02.009.15.452.015.1.074 – MANUT. RECUPERAÇÃO REFORMA PREDIOS PUBLICOS - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100;
02.009.15.452.015.1.074 – MANUT. RECUPERAÇÃO REFORMA PREDIOS PUBLICOS - ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – FONTE Nº 100;
02.009.15.452.015.1.075 – MANUT. RECUP REFORMA PRAÇAS E LOGRAD PUBLICOS - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100;
02.009.15.452.015.1.075 – MANUT. RECUP REFORMA PRAÇAS E LOGRAD PUBLICOS - ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – FONTE Nº 100;
02.009.15.452.015.1.077 – RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E RDE DE ESGOT - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100;
02.009.15.452.015.2.026 – MANUT DAS ATIV DA SECR OBRAS E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100;
02.009.15.452.015.2.032 – MANUT DA LIMPEZA PUBLICA DO MUNICÍPIO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100;
02.009.25.752.15.2.033 – MANUT DESP ILUMINAÇÃO PUB/SERV ELET/AGUA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100;
02.011.13.392.013.2.012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 342/2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 12 de junho de 2018.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE

Cynthia Kelly Medeiros Dantas - CONTRATADA

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2017.12.06.001.003 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.06.001RP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS 02738001408

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de material de consumo e equipamentos de informática, a fim de atender demanda da administração municipal de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2018, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.12.06.001RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 2.285,00 (Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2018, na seguinte atividade:
02.003.04.122.004.2.003 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100;
02.003.04.122.004.2.003 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS PRODUTOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE – 100;
02.006.12.361.012.2.028 – MANUT. ATIVD DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE – 100;
02.006.12.361.012.2.028 – MANUT. ATIVD DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100;
02.006.12.361.012.2.028 – MANUT. ATIVD DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS PRODUTOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE – 100;
02.006.12.365.012.2.011 – MANUT/ATIVID DA SEC. EDUCAÇÃO/INFANTIL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE – 100;
02.006.12.365.012.2.011 – MANUT/ATIVID DA SEC. EDUCAÇÃO/INFANTIL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100;
02.006.12.365.012.2.011 – MANUT/ATIVID DA SEC. EDUCAÇÃO/INFANTIL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS PRODUTOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE – 100;
02.006.12.365.012.2.070 – MANUTENÇÃO CRECHE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE – 100;
02.006.12.365.012.2.070 – MANUTENÇÃO CRECHE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100;
02.006.12.365.012.2.070 – MANUTENÇÃO CRECHE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS PRODUTOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE – 100;
02.007.10.302.010.2.023 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº772 – Major Sales-RN, segunda-feira, 18 de junho de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PERMANENTE - FONTE - 100; 02.007.10.302.010.2.023 - MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 100; 02.007.10.302.010.2.023 - MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS PRODUTOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE - 100; 02.008.08.2244.008.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE - 100; 02.008.08.2244.008.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 100; 02.008.08.2244.008.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS PRODUTOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE - 100, consoante as disposições da Lei Municipal nº 342/2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 12 de Junho de 2018.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE

Lucas Gustavo Lima da Silva - CONTRATADA